



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls. nº	1667
Proc. nº	2539/23
Rubrica:	B8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - ALEMA

Processo Administrativo nº 2.539/2023
Pregão Eletrônico nº 008/2023 – CPL/ALEMA
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, da **Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 2.539/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	
CNPJ: 28.480.081/0001-93	Telefone: (42) 3304-3494
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 4106, BONSUCESSO, Guarapuava, Paraná	E-mail: inova_licitacoes@hotmail.com
Representante Legal: ALENSON FRANCISCO KULKA RG: 84684465 SESP-PR CPF: 040.979.059-10	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
79	MEDALHA ESPORTIVA, confeccionada em metal, metalizada a vácuo, na cor bronze, com circunferência entre 50 e 52 mm., peso entre 49 a 51 g, cunhadas a frio, com acabamento extra liso, com brilho espelhado, em alto relevo, com disco "honra ao mérito" no centro, acompanhada de fita em tecido tipo "cetim" medindo 20 x 800 mm (comprimento) -	Própria	Unidade	650	R\$ 4,99	R\$ 3.243,50



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls. nº 1605
Proc. nº 2539/23
Rubrica: B3

(Modelo digital será enviado pela Contratante no momento da confecção)					
Valor Total					R\$ 3.243,50

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.243,50 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo único. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA– DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo único. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

AP.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls. nº 7606
Proc. nº 2539/23
Rubrica: 08

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

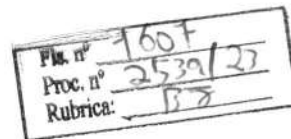
Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL



certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 29 de agosto de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral da ALEMA

PELA BENEFICIÁRIA

ALENSON FRANCISCO KULKA:04097905910
Assinado de forma digital por
ALENSON FRANCISCO
KULKA:04097905910
Dados: 2023.08.30 08:13:19
-03'00'
ALENSON FRANCISCO KULKA
CPF nº 040.979.059-10
Representante Legal



Públicas e Privadas de Ensino sediadas em todo território do Estado do Maranhão, ou em eventos promovidos por estas, a execução de músicas que exaltem ou façam apologia ao crime, a facções criminosas e/ou ao tráfico de entorpecentes, ao uso de drogas, bem como àquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico, linguagem obscena e expressões vulgares que aludem a prática de relação sexual ou de ato libidinoso.

Art. 2º O diretor e/ou gestor da escola será o responsável por fiscalizar o cumprimento da proibição contida no art. 1º da presente Lei.

Parágrafo único. O descumprimento acarreta a interrupção imediata do evento o qual a música estiver sendo executada, dentre outras medidas punitivas, a serem regulamentadas.

Art. 3º Qualquer do povo que verifique a ocorrência descrita no art. 1º da presente Lei, na omissão da gestão escolar, poderá fazer denúncia aos órgãos responsáveis.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, de modo a estabelecer o órgão diretamente responsável pelo seu cumprimento, bem como as sanções próprias em caso de descumprimento da lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. **O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 1º de setembro de 2023.
Deputada IRACEMA VALE - Presidente

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.539/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 3.243,50 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa INOVAR LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.480.081/0001-93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr. Alenson Francisco Kulka, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	
CNPJ: 28.480.081/0001-93	Telefone: (42) 3304-3494
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 4106, BONSUCESSO, Guarapuava, Paraná	E-mail: inova_licitacoes@hotmail.com
Representante Legal: ALENSON FRANCISCO KULKA	
RG: 84684465 SESP-PR	
CPF: 040.979.059-10	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
79	MEDALHA ESPORTIVA, confeccionada em metal, metalizada a vácuo, na cor bronze, com circunferência entre 50 e 52 mm., peso entre 49 a 51 g, cunhadas a frio, com acabamento extra liso, com brilho espelhado, em alto relevo, com disco "honra ao mérito" no centro, acompanhada de fita em tecido tipo "cetim" medindo 20 x 800 mm (comprimento) - (Modelo digital será enviado pela Contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	650	R\$ 4,99	R\$ 3.243,50
Valor Total						R\$ 3.243,50

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2673/2023 - ALEMA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento de benefícios através de crédito em cartões magnéticos microprocessados e/ou de tecnologia similar (QR Code - código barramétrico, aproximação RFID - identificação por radiofrequência), com uso de senha criptografada, individual e intransferível, destinados aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, por intermédio de seu **Pregoeiro**, torna público o resultado da licitação em referência. Foi(ram) declarada(s) vencedora(s) da licitação a(s) empresa(s):

AMIN GESTAO DE BENEFICIOS LTDA 44.357.550/0001-38 Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Crédito de benefício com fornecimento de cartões magnéticos, com chip e/ou com tecnologia similar (QR Code - código barramétrico, aproximação RFID - identificação por radiofrequência), com senha.	WOWPASS/ WOWLET	Cartão	1.500	R\$ 24.000,00	R\$ 36.000.000,00
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		Serviço		-4,26%	
Total Geral						R\$ 36.000.000,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

São Luís - MA, 01 de setembro de 2023. **Raulifran da Silva Costa - Pregoeiro**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3317/2023 - ALEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fretamento de aeronave, com garantia mínima mensal, com disponibilidade de piloto e combustível, destinada a passageiros, para transporte do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, demais Deputados e servidores da Assembleia por ocasião da execução de atividades legislativas que exijam procedimentos céleres, em viagens no território Estadual e no território Nacional



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013-FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108342/2013-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e o Srs. João Victor Fontenelle Carneiro de Castro (CPF: 041.094.963-90) e Isadora Fontenelle Carneiro de Castro (CPF: 002.958.513-92). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, passando a vigorar a partir de 01/09/2023, conforme previsão do artigo 62, parágrafo 3º, inciso I e artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Portaria nº 29, de 18 de maio de 2017 da FAPEMA. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 3.124.916,40 (três milhões, cento e vinte quatro mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 240.202 FAPEMA; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 19 122 0616 4450 011128; **PROGRAMA:** 0616-Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência; **ACÃO:** 4450-Gestão do Programa; **SUBACÃO:** 011128-Locação de Imóveis; **FONTE:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos e **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.36.15-Locação de Imóveis, compromissada pela **Nota de Empenho nº 2023NE000768**, emitida em 21/08/2023. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 30 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente/FAPEMA - Locatário. JOÃO VICTOR FONTENELLE CARNEIRO DE CASTRO e ISADORA FONTENELLE CARNEIRO DE CASTRO – Locadores. **TESTEMUNHAS:** Felipe Kalil Soares Mendes e William Lima Silva. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

1 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 009/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: A. OLIVEIRA PEREIRA CONST E SERV EIRELI, CNPJ. nº 17.898.077/0001-23, OBJETO: Prorrogar por mais 06 (Seis) meses período de 25/08/2023 à 21/02/2024. O

contrato nº 009/2021, **Tomada de Preço nº 009/2021. OBJETIVANDO** a Contratações de empresa para execução de Construção da UBS Igarapé Grande no município de Zé Doca-MA, conforme o **Projeto Básico - Anexo I**, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, **AMPARO LEGAL:** Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ZÉ DOCA/MA**, 25 de agosto de 2023. **ASSINATURA:** Secretária Municipal de Saúde a Srª. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Sr. JOAQUIM QUINTINO DIAS, CPF Nº 880.571.863-72– Representante Legal.

2 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 004/2023. CONTRATO Nº 001.033/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: R S D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. nº 10.711.247/0001-70, OBJETO: Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias período de 04/08/2023 à 03/10/2023. **Tomada de Preço nº 004/2023. OBJETIVANDO** a Contratação de empresa para a execução de perfuração de poço artesiano na UBS 03 Satubas em Zé Doca, conforme o **Projeto Básico - Anexo I, Município Zé Doca-MA**, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, **AMPARO LEGAL:** Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ZÉ DOCA/MA**, 04 de agosto de 2023. **ASSINATURA:** S Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, **Portaria nº 005/2022**, Secretária Municipal de Educação, Sr. Renato dos Santos Lima Filho, CPF Nº 868.230.353-15– Representante Legal.

ATA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.539/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 3.243,50 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa INOVAR LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.480.081/0001-93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr. Alenson Francisco Kulka, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	
CNPJ: 28.480.081/0001-93	Telefone: (42) 3304-3494
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 4106, BONSUCESSO, Guarapuava, Paraná	E-mail: inova_licitacoes@hotmail.com
Representante Legal: ALENSON FRANCISCO KULKA RG: 84684465 SESP-PR CPF: 040.979.059-10	



MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
79	MEDALHA ESPORTIVA, confeccionada em metal, metalizada a vácuo, na cor bronze, com circunferência entre 50 e 52 mm., peso entre 49 a 51 g, cunhadas a frio, com acabamento extra liso, com brilho espelhado, em alto relevo, com disco "honra ao mérito" no centro, acompanhada de fita em tecido tipo "cetim" medindo 20 x 800 mm (comprimento) - (Modelo digital será enviado pela Contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	650	R\$ 4,99	R\$ 3.243,50
Valor Total					R\$ 3.243,50	

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90729/2023 CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 - CSL/SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA EM CONCRETO PROTENDIDO, AÇO E CONCRETO NO BALNEÁRIO PRAINHA, NO TRECHO: MIRADOR/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, COM 60Mx12,0M, que após análise da proposta de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, 1ª colocada: **TAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor de **R\$ 11.727.294,08 (onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 31 de agosto de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CSL/SECOM EXCLUSIVA ME/EPP Processo Administrativo nº 124014/2023 A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, através de sua Comissão Setorial de Licitação-CSL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, na data de **19 de setembro de 2023**, às 09:00 horas, Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CSL/SECOM, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável sem gás, de forma parcelada, para suprir as demandas da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM e dos órgãos que compõem sua estrutura, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência. A sessão será conduzida por seu Pregoeiro, por meio do sistema SIGA, acessível no Portal de Compras do Governo do Estado do Maranhão através do site www.compras.ma.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 29.920/2014, da Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA, disponível em www.compras.ma.gov.br, e na página oficial desta Secretaria, disponível em www.secom.ma.gov.br. São Luís, 31 de agosto de 2023. **Diego Neves Pereira** Presidente da CSL/SECOM.

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO nº: 96149/2023. REFERENTE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2023-SEGEP/MA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente. Tendo em vista as informações constantes nos autos e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual do Maranhão nº 36.184/2020 e demais normas pertinentes, **RATIFI- CO e HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **ESS EMPREEN DIMENTOS -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.106/0001-68, Inscrição Estadual nº 12172010, localizada na Rua 106, número 14, Quadra 59, Bairro- Maiobão, Paço do Lumiar, Cep: 65.130.00, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023-SEGEP/ MA, Pregão Eletrônico nº 055/2022 - SARP/MA e do Processo Administrativo nº 229949/2022-SARP/MA, no valor total de R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais). **DOTAÇÃO:** U.O: 64101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura; **AÇÃO:** 4450 - Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 21825 - Material de Consumo; N.D: 33.90.30.16 - Material de Expediente; **FONTE:** 1500101000 - Recursos Ordinários do Tesouro. São Luís, 07 de Agosto de 2023, seus efeitos contam a partir desta data. **Edson Cunha de Araújo.** Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCES- SO ADMINISTRATIVO nº 118759/2023 - SES ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão **CNPJ nº:** 02.973.240.0001-06 **FAVORECIDO:** BIORIM SS **CNPJ nº 03.377.848/0001-22 REPRESENTANTE LEGAL:** Afonso Paulo Costa Ferro **CPF nº** 474.192.963-91 **OBJETO:** contratação direta, por inexigibilidade, da BIORIM SS para a prestação de serviços especializados em nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para prestar assistência nas Regiões de Saúde de Bacabal, Zé Doca e Santa Inês, de acordo com os requisitos especificados no presente Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.405.969,68 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21901 **PROGRAMA:** 0596 **AÇÃO:** 4908 **SUBAÇÃO:** 01624 **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.121000 / 1.6.00.303000 **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.50 **LICITAÇÃO INEXIGÍVEL.** **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, caput e inciso I, cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão - Secretária Adjunta de Administração. **CPF nº:** 926.177.193-91. São Luís (MA), 31 de agosto de 2023. **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.